



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 607/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e para o Diretor de Trânsito e Transporte de Bebedouro, Dr. Rogério Lemos Valverde, nos termos regimentais, que proceda com a instalação de Placa “Parada de 15 minutos” e que seja realizada pintura de marcação de solo, em frente ao número 965 e 975, na rua Jesus Vicente Conde, Jardim Centenário, conforme especifica, REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 1197/2023.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que tal procedimento de colocação de Placa “Parada de 15 minutos” e pintura de solo trará a melhoria das condições de acesso aos comércios localizados na rua Jesus Vicente Conde, Jardim Centenário, preferencialmente em frente ao número 965 e 975, melhoraria a mobilidade, acessibilidade e segurança dos veículos e pedestres nas vias públicas, uma tendência que se consolida, pois a correta sinalização de estacionamento traz benfeitorias, evita acidentes e desconfortos para os motoristas, acompanhantes e transeuntes das vias no referido endereço.

Informo que referida solicitação vem no sentido de melhorar a qualidade do trânsito de nossa cidade e atender melhor aos anseios dos comércios naquele local, ajudando na carga e descarga de produtos comercializados, aguardando o acolhimento da mesma com a maior brevidade possível.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de maio de 2025.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 51529/2025 - 09/05/2025 10:07 - PROCESSO 789/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=10A00PUH9038A2J1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 10A0-0PUH-9038-A2J1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51529/2025 - 09/05/2025 - 10:07 - 10A0-0PUH-9038-A2J1